

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
REGULADA PELO EDITAL Nº 203/2023 - IMPARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.433, de 17 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.740, de 15 de julho de 2020, considerando o teor do processo administrativo nº P041031/2024, **CONVOCAM**, nos termos do Edital nº 203/2023 (instrumento regulador do certame), publicado no DOM de 27 de outubro de 2023, e do Edital nº 236/2023 (referente à divulgação do resultado final do processo seletivo), publicado com o respectivo Ato de Homologação nº 3790/2023, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, aprovados e classificados na Seleção Pública para contratação temporária de professores substitutos, observada a ordem de classificação, para comparecer ao Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas - GERAD), na Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e da lotação, na data, ordem de classificação e no horário indicados na forma estabelecida a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a)** comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- b)** comprovação de conclusão de curso de licenciatura com habilitação no idioma escolhido e/ou de licenciatura com certificado de proficiência na língua escolhida (conforme previsto no Anexo IV do Edital nº 203/2023);
- c)** documento oficial de identidade;
- d)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e)** inscrição no PIS/PASEP, acompanhado do relatório - CNIS (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f)** documento comprobatório de sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014;
- g)** certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>) e da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>), dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;
- h)** comprovante de residência;
- i)** certidão de casamento e de nascimento dos filhos (se for o caso);

j) laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental;

k) comprovante bancário, contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);

l) declaração nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158/2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não serem servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções.

**2. CRONOGRAMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO:**

IDIOMA	CLASSIFICAÇÃO	DATA
Alemão	3º	19 a 23 de fevereiro de 2024 (dias úteis) 09:00 às 16:00
Francês	5º	

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas e no horário estabelecidos, não se podendo ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de seu direito à contratação.

4. Somente serão formalizados o contrato por tempo determinado e a lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de convocação e no instrumento regulador do certame (Edital nº 203/2023).

5. Perderá o direito à contratação o candidato convocado que apresentar documentação incompleta ou em desconformidade com o disposto neste Edital.

6. A recusa dos candidatos à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o IMPARH a realizar a convocação dos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de fevereiro de 2024.

João Marcos Maia  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Danielle Araújo de Oliveira  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em substituição**

**ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 36/2024**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Idioma</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
9288	ALEMÃO	MARIA MIRTES CAVALCANTE BARREIRA	3º
3013	FRANCÊS	SHEILA DE SOUZA MARINO	5º